



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019 - Ano XCII - Nº 18

www.itabaiana.pb.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2019

Edital de Convocação Nº 0002/2019 de Candidatos Aprovados e Classificados no Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana-PB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Resolução do TC nº 103/98, torna público o presente Edital de Convocação para o candidato abaixo relacionado; aprovado e classificado no concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, cujo resultado foi homologado através de Portaria publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/07/2010, página 22. **E cumprindo determinação Judicial através do Mandato de Segurança Nºs 0001088-18.2014.815.0381.** O convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura situada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana-PB, munido da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos da cláusula XII itens 12.1 até 12.10 do edital Nº 03/2010 do referido concurso.

1-CARGO: AGENTE DE PORTARIA – G09 - zona urbana

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
0104	JOAS DE BRITO FERREIRA	10

Itabaiana-PB, 8 de fevereiro de 2019

Publique-se


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
 Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº. 0020/2019

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em concurso público, HOMOLOGADO por ato do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial 30 de junho de 2010. **E cumprindo determinação Judicial através de Mandato de Segurança Nº 0001088-18.2014.815.0381.**

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 8º, inciso II, Art. 9º inciso I e o Art. 10º da Lei Complementar Nº58/2003, do Estatuto do Estado da Paraíba, **JOAS DE BRITO FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA – G09 - Zona URBANA, com lotação na Secretaria de Municipal Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

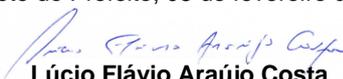
Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se


Lúcio Flávio Araújo Costa
 Prefeito Constitucional

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00015/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Processo Licitatório em referência - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019, cujo objeto era: Contratação de empresas para locação de veículos sem condutor para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, com base na necessidade de reavaliar o Termo de Referência.

Itabaiana - PB, 11 de Fevereiro de 2019


 LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito